

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente Contrato Particular de Serviço, de um lado a empresa **BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede a Avenida Rio Cajupiranga, 406, Parque Industrial I, Emaús, Parnamirim/RN, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.235.353/0001-45, representada neste ato pela sua sócia-administradora, a Sra. **DANIELLE BORGES BENTO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 16/04/2003, empresária com CPF sob o nº 708.636.534-30, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, o Sr. **JOELMY SAMMY ELEUTÉRIO DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil, com CPF sob o nº 058.072.674-60 e inscrito no CREA/RN sob o nº 210774052-6, denominado simplesmente **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e contratado as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATADO** compete-se a prestar à **CONTRATANTE** os serviços profissionais, por um período que se inicia no dia **17 de setembro de 2022 até o dia 17 de setembro de 2026**, podendo ser renovado por mais 04 (quatro) anos, de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **CONTRATADO** compete-se a prestar à **CONTRATANTE**, 04 (quatro) horas de serviços, diariamente de Segunda a Sexta-Feira a fim de que o mesmo tenha condições de atender às necessidades da **CONTRATANTE**, obedecendo ao seguinte horário de trabalho: **08:00h às 17:00h**.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** uma remuneração mensal correspondente a 06 (seis) salários mínimos no final de cada mês, devendo reajustado toda vez que houver alteração do seu valor mínimo.

CLÁUSULA QUARTA

O **CONTRATADO** compete-se a prestar à **CONTRATANTE** os seguintes serviços, conforme discriminação abaixo:

- 1) Responder tecnicamente pelas obras de Construção Civil que a **CONTRATANTE** realizar durante o período do presente contrato.




- 2) Acompanhar diariamente as obras iniciadas a partir de **17 de setembro de 2022**, a fim de as mesmas terem andamentos normais, fiscalizando as obras restritamente no que compete à responsabilidade técnica.
- 3) Elaborar Orçamentos, planilhas e projetos de obras a serem contratados pela **CONTRATANTE**.
- 4) Encaminhar documentos aos órgãos competentes, quando solicitado pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato, poderá ser rescindido sem ônus para ambas as partes, desde que sejam avisados por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA

Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo CONTRATADO, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Parnamirim/RN.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Parnamirim, 17 de setembro de 2022.

1º Ofício de Notas
VERSO

Danielle Borges Bento de Oliveira

DANIELLE BORGES BENTO DE OLIVEIRA

CPF 708.636.534-30

CONTRATANTE

1º Ofício de Notas
VERSO

Joelmy Sammy Eleutério da Silva

JOELMY SAMMY ELEUTÉRIO DA SILVA

CPF 058.072.674-60

CONTRATADO

Testemunhas:

Anderson Jacson Lima Maia

Anderson Jacson Lima Maia

CPF 064.177.614-44

Terezinha Nayara Pedro Alves

Terezinha Nayara Pedro Alves

CPF 091.861.044-3

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM**
Rua Sargento Nobeiro Marques, nº 149 | Centro | CEP: 59150.230 | Parnamirim/RN
Fone: (84) 3272-3325 - E-mail: contato@1oficioparnamirim.com.br

Bel. Eguiberto Lira do Vale
Oficial

Reconheço por **SÊMELHANÇA** e dou fé a firma de:
JOELMY SAMMY ELEUTERIO DA SILVA.
Selo Digital: RN202200953150097936JHC
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjrn.jus.br>
Emolumentos: R\$4,00 - ISS: R\$0,20 - TOTAL: R\$4,20
Parnamirim/RN, 27 de Setembro de 2022. rayssa 10:35:16

Em testemunho da verdade.

AH856967

**MARIA MARTA BARRETO**
Substituta
Parnamirim-RN



**1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM**
Rua Sargento Nobeiro Marques, nº 149 | Centro | CEP: 59150.230 | Parnamirim/RN
Fone: (84) 3272-3325 - E-mail: contato@1oficioparnamirim.com.br

Bel. Eguiberto Lira do Vale
Oficial

Reconheço por **SÊMELHANÇA** e dou fé a firma de:
DANIELLE BORGES BENTO DE OLIVEIRA.
Selo Digital: RN202200953150097938XSE
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjrn.jus.br>
Emolumentos: R\$4,00 - ISS: R\$0,20 - TOTAL: R\$4,20
Parnamirim/RN, 27 de Setembro de 2022. rayssa 10:34:30

Em testemunho da verdade.

AH856965

**MARIA MARTA BARRETO**
Substituta
Parnamirim-RN

